



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.215 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEMBRO SUPLENTE NA COMISSÃO MUNICIPAL DESIGNADA PELO DECRETO Nº 2.056 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 (ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUIZ ANTÔNIO E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE TEM COMO OBJETO O PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE").

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

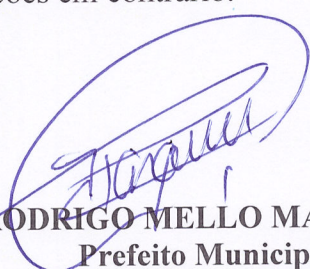
DECRETA:

Art. 1º Na representação da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, da COMISSÃO MUNICIPAL para acompanhamento das atividades do Convênio celebrado entre o Município de Luiz Antônio e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, que tem como objeto o PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", designada pelo Decreto nº 2.056, de 13 de agosto de 2020, na representação que especifica, **fica incluído o seguinte membro suplente:**

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:
Titular: DELVITA PEREIRA ALVES – RG. 5.783.086-1 – Diretora Técnica.
Suplente: SOCORRO VIVIANE BATISTA BENDITO – RG. 24.153.133-0.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal